



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**INDICAÇÃO Nº: 044/2025**

Linhares, 04 de fevereiro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E PATROAMENTO DAS RUAS NA COMUNIDADE DO HUMAITÁ.**

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação se justifica pelo fato das vias na comunidade se encontrarem em condições inadequadas para o tráfego, dificultando o deslocamento dos moradores e comprometendo a qualidade de vida da população. Devido às chuvas e à falta de manutenção periódica, as ruas da Comunidade do Humaitá estão acumulando sujeira, detritos e irregularidades no solo, o que tem gerado dificuldades tanto para pedestre quando para veículos.

Além disso, a precariedade das ruas compromete o escoamento da produção local e causa danos aos veículos, gerando transtornos e aumentando os riscos de acidentes. O patrolamento se faz necessário para garantir a trafegabilidade segura e melhorar a infraestrutura da comunidade, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores.

Diante desse cenário, solicitamos a realização desse serviço com a máxima brevidade, a fim de evitar maiores prejuízos e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para todos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300033003600340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 04/02/2025 09:52

Checksum: **311E3A235520D05A79576D1F6A15CE707E47E32D2DD22D7569F189EE938E95C1**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300033003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.